

ATA DE 11/01/2019

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de janeiro de dois mil e dezanove

Ata nº 1

A Os onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da Escola Primária de Fratel, em Fratel, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Senhor Presidente** iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e em especial o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os membros do executivo da Junta de Freguesia do Fratel e o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Fratel, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do executivo municipal. Referiu que neste segundo ano, deste mandato, fizeram questão de repetir a experiência de levar as reuniões da Câmara Municipal a todas as freguesias, considerando que estas reuniões têm sido muito participadas e enriquecedoras em termos de contributos que foram dados, e que têm sido muito gratificante, por isso entende que é um procedimento que se justifica e que tem vindo a ser consolidado.-----

---Informou do facto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fratel não poder estar presente por motivos de saúde, deixando uma palavra de apreço, não só pela forma como tem recebido o executivo da Câmara Municipal, mas também pela dedicação que tem dado à freguesia, e o desejo de rápidas melhoras. -----

---De seguida, pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr.º Nicolau Eduardo**, para referir que se congratulava, mais uma vez, com as pessoas que estavam presentes, considerando que, cada vez mais, as pessoas que residem nas aldeias se interessam e gostam de saber o que se passa no seu concelho. Entende que vale a pena fazer estas reuniões

descentralizadas, pois a população tem aderido bastante e pensa ser a ouvir e a dialogar que se resolvem, melhor, os problemas. Agradeceu aos Senhores Vereadores o facto de continuarem a votar, por unanimidade, a continuação das reuniões descentralizadas e desejou as melhoras ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fratel. -----

--- **O Sr. Vereador Carlos Faria** cumprimentou a mesa, o Senhor Presidente, e agradeceu a presença de todos, tendo-se congratulado com a moldura humana que encontrou na sala, a exemplo do que tem acontecido, facto que tem sido muito gratificante. Aproveitou ainda para desejar as melhoras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, pedindo à secretária da referida Junta para lhe transmitir a mensagem. Desejou, a todos os presentes, um ano de 2019 cheio de realizações pessoais e profissionais, para aqueles que ainda estejam ao serviço. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais -----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.349.089,30€” (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitenta e nove euros e trinta cêntimos), dos quais “3.314.220,80€” (três milhões, trezentos e catorze mil, duzentos e vinte euros e oitenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “34.868,50€” (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – Alteração aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 1ª Alteração ao Orçamento da Receita, no valor de 327.418,00€ (trezentos e vinte sete mil quatrocentos e dezoito euros), a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 283.000,00€ (duzentos e oitenta e três mil euros), a 1ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 13.000,00€ (treze mil euros) e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 295.000,00€ (duzentos e noventa e cinco mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

ATA DE 11/01/2019

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Encargos com pessoal – Ano de 2019 -----

---Foi presente a informação n.º 001/2019 dos Recursos Humanos, que de acordo com o artigo 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, com o determinado no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao Órgão Executivo a decisão sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, dos mapas de pessoal aprovados e, ou, com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores em exercício de funções.-----

---O diploma, já referido, determina que a decisão seja publicitada, através da afixação em local adequado das instalações e no sítio da internet. -----

---Assim, elaborou-se um resumo das verbas consideradas, em orçamento, como necessárias à concretização do recrutamento de pessoal para ocupar os lugares previstos e não ocupados. -----

---Relativamente aos encargos com alteração do posicionamento remuneratório de trabalhadores em serviço, elaborou-se em resumo das verbas necessárias, de acordo com o art.º 156, n.º 7 da Lei 35/2014 de 20 de junho. -----

---O mapa resumo que, depois de aprovado será objeto de publicitação, não contemplou outras situações de alteração de posicionamento, uma vez que no mapa de pessoal aprovado as mesmas também não foram previstas. -----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos em causa nos termos do art.º 31 da Lei 35/2014, de 20 de junho e do n.º 2 do art.º 5.º do Dec. Lei 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação à realidade autárquica da Lei 12-A/2008, de 27 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---**O Sr. Vereador Carlos Faria** questionou o Senhor Presidente quanto ao encargo com o recrutamento de trabalhadores, no sentido de saber se se tratava de lugares que já estavam previstos no mapa de pessoal. -----

---**O Senhor Presidente** respondeu que os encargos em causa não respeitavam a um acréscimo do mapa de pessoal, mas tão somente aos encargos necessários para recrutamento dos lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal, já aprovado. --

7- Transferências de competências do Estado para as Autarquias Locais -----

---A Câmara Municipal, atendendo a que: -----

1. No âmbito da Transferência de competências da Administração Central para a Administração Local, já foram publicados 11 diplomas, 9 dos quais com aplicação direta aos Municípios, nas áreas de: -----

a) No domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo – D.L. 98/2018; -----

b) Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado – D.L. 97/2018; -----

c) No domínio da justiça – D.L. 101/2018; -----

d) No apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários – D.L. 103/2018; -----

e) No domínio da habitação – D.L. 105/2018; -----

f) No domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes – D.L. 104/2018; -----

g) No domínio das vias de comunicação – D.L. 100/2018; -----

h) No domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização – D.L. 106/2018; -----

i) No domínio do estacionamento público – D.L. 107/2018. -----

2. Nos diplomas referidos prevê-se a possibilidade de os Municípios não exercerem as competências referidas no ano de 2019, sendo para tal necessário que o comuniquem à Direção Geral das Autarquias Locais no prazo de 60 dias da entrada em vigor dos referidos diplomas, após deliberação prévia dos seus órgãos deliberativos; -----

3. Não são ainda conhecidas as condições financeiras que acompanharão as transferências de competências referidas; -----

4. O Município não se encontra adaptado, nomeadamente no que se refere aos seus recursos humanos e técnicos, para assumir, de imediato aquelas competências, necessitando de algum tempo para proceder à sua adaptação; -----

Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto

- no n.º 2 do artigo 13.º do D.L. 97/2018 de 27 de novembro; -----

- no n.º 2 do artigo 9.º do D.L. 98/2018 de 27 de novembro; -----

ATA DE 11/01/2019

- no n.º 2 do artigo 14.º do D.L. 100/2018 de 28 de novembro; -----
- no n.º 2 do artigo 10.º do D.L. 101/2018 de 29 de novembro; -----
- no n.º 2 do artigo 6.º do D.L. 103/2018 de 29 de novembro; -----
- no n.º 2 do artigo 21.º do D.L. 104/2018 de 29 de novembro; -----
- no n.º 2 do artigo 17.º do D.L. 105/2018 de 29 de novembro; -----
- no n.º 2 do artigo 16.º do D.L. 106/2018 de 29 de novembro; -----
- no n.º 2 do artigo 12.º do D.L. 107/2018 de 29 de novembro; -----

delibere a não aceitação, no ano de 2019, das competências previstas nas disposições legais citadas, bem como a comunicação de tal facto à Direção Geral das Autarquias Locais, até 31/01/2019. -----

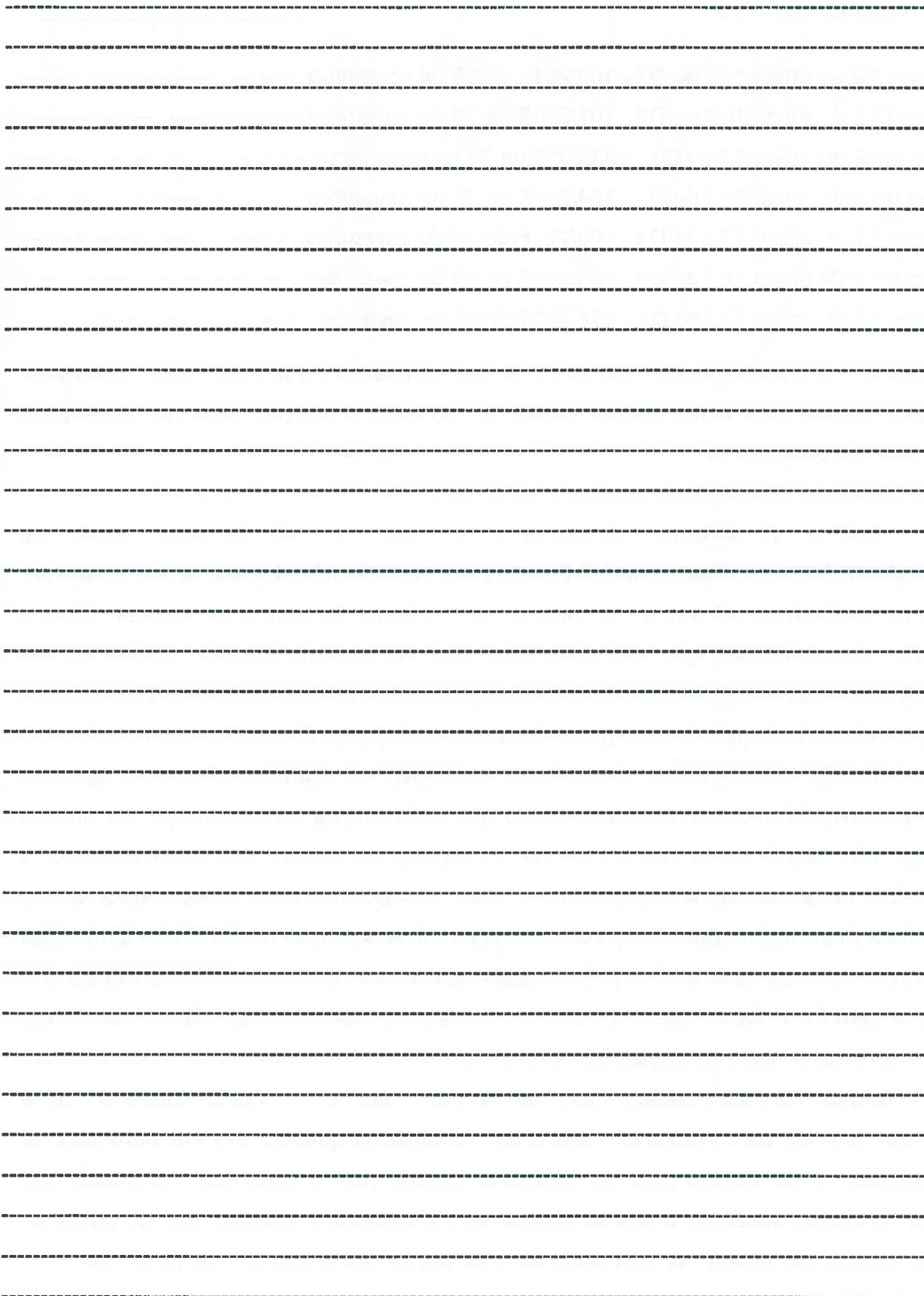
---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Senhor Presidente**, relativamente a este conjunto bastante amplo de transferências de competências do Estado para as Autarquias Locais, referiu concordar com o intuito desta reforma, permitindo de alguma forma dar uma resposta mais célere e mais próxima naquilo que são estes domínios. No entanto, entende que existe um conjunto de questões, relativas ao correspondente encargo financeiro que lhe está associado, para o qual ainda não obteve qualquer resposta. Exemplificou com o domínio das vias de comunicação, deixando o executivo da Câmara Municipal bastante apreensivo pelo facto do desinvestimento que houve nesta área ao longo dos últimos anos, não sendo ainda conhecidas as condições financeiras que acompanharão a referida transferência de competências. Deu conhecimento da comunicação que a Câmara Municipal recebeu, no passado dia oito, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que reflete uma preocupação relacionada com o facto de a rubrica e a verba para fazer face a estes domínios, incluídas no orçamento do Estado, não terem sido aprovados pela Assembleia da República. -----

---O **Senhor Vereador Carlos Faria** mencionou o facto de ter ficado satisfeito com a decisão tomada pelo executivo. Referiu ser apoiante da questão das transferências de competências do Estado para as Autarquias Locais, porém acha que o processo não está concluído. Justificou o seu sentido de voto invocando a questão, não do princípio, mas daquilo que deveria vir associado às referidas transferências de competências. -----

8 – Pedido de pagamento, de coima, em prestações -----

--- Matéria reservada-----



ATA DE 11/01/2019

9 – Constituição do Fundo Permanente para o ano de 2018 -----

---A Câmara Municipal deliberou, que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2019, no valor de 200,00€ (duzentos euros) por mês. -----

---O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora de Secção de Administração Geral.

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas: -----

0102/020210 € 50,00 (cinquenta euros); -----

0102/020225 € 50,00 (cinquenta euros); -----

0102/020121 € 50,00 (cinquenta euros); -----

0102/02010202 € 50,00 (cinquenta euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Fundo Permanente para 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 92.º das Normas de Controlo Interno-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Constituição de Caixas para Cactejo, Cobrança de água e Ginásio Municipal --

---Foi presente a informação n.º 001/2019 da Tesouraria, por onde se verifica a necessidade de continuar a existir caixas em serviços que procedam a cobrança de receita. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a constituição de quatro caixas (tesouraria), para os dois leitores cobradores no serviço de águas, para o funcionário da Casa de Artes e Cultura do Tejo e para o funcionário do Ginásio Municipal. -----

---As caixas dos leitores cobradores terão o valor de 100,00€ cada, e ficarão entregues ao leitor cobrador José Arnaldo Duarte Caramelo, e ao leitor cobrador José Rodrigues Mendes. -----

---A caixa do cinema da Casa de Artes e Cultura do Tejo, terá o valor de 100,00€ e ficará entregue ao funcionário Nuno Filipe Dias Mendes ou, nas suas faltas e impedimentos à funcionária, Cristina Maria Tomás Rodrigues Henriques. -----

---A caixa para o funcionário do Ginásio Municipal. terá o valor de 20€ e ficará entregue ao funcionário António Gabriel Antunes Gomes ou, nas suas faltas e impedimentos ao funcionário, Edgar Miguel Martins Saraiva. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Pedidos de renovação de licenças para ocupação de espaço público e pedido de isenção do pagamento de taxas -----

---Foram presentes os seguintes requerimentos para renovação de licenças de ocupação da via pública: -----

1) - **Fernando Cardoso Alves**, contribuinte nº101619723, com residência na Rua Nova da Estrada, nº7, em Vilas Ruivas, requer a renovação do Alvará de Licença nº05/2014, emitido em 14/01/2014, por mais cinco anos, (para fins agrícolas); -----

2)- **Adão Alves Carmona**, contribuinte nº106283790, com residência em Gavião de Ródão, requer a renovação do Alvará de Licença nº12/2014, emitido em 19/02/2014, por mais cinco anos, (para fins agrícolas); -----

3)- **Domingos Pires Rodrigues**, contribuinte nº159181593, com residência na Ladeira, requer a renovação do Alvará de Licença nº11/2014, emitido em 13/02/2014, por mais cinco anos, (para fins agrícolas); -----

4)- **Beiramonte, Lda.**, contribuinte nº510662692, com sede na Rua da Estrada, nº40, em Perais, requer a renovação do Alvará de Licença nº13/2014, emitido em 31/07/2014,

ATA DE 11/01/2019

por mais cinco anos, (para fins agrícolas); -----

5)- **ACICB- Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa**, contribuinte nº501064508, com sede na Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A, 1º andar, em Castelo Branco, requer a renovação do Alvará de Licença nº12/2018, emitido em 01/08/2018, por mais um ano, (outdoor). Requer, ainda, a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros); -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº4, do artigo 32º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão, deferir os pedidos nos termos apresentados. -----

---Deliberou, ainda, isentar do pagamento da respetiva taxa, o pedido apresentado pela ACICB- Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias -----

---Foi presente a informação nº. 01/2019, do serviço de Ação Social, sobre a fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, para o ano de 2019. -----

---De acordo com o nº. 2 do artigo 11.º do Regulamento citado, o escalonamento do apoio para a concessão do subsídio mensal a atribuir às famílias numerosas que se fixem no Concelho, será feito tendo em conta o rendimento *per capita* do agregado familiar, de acordo com critérios a fixar anualmente, pela Câmara Municipal. No nº. 1, do mesmo artigo, é referido que o subsídio mensal pode variar entre os 50% e os 100% do valor da renda, até ao máximo de 275,00 €/mês. -----

---Assim, e a exemplo do ano anterior, o Sr. Presidente propôs que sejam aprovados os seguintes critérios: 100% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* inferior ou igual a 60% do RMMG, 75% do valor da renda para quem tenha um rendimento per capita superior a 60% do RMMG e até ao valor do RMMG e 50% do valor da renda para quem tenha um rendimento per capita superior a 50% do RMMG. ---

---Analisado o assunto, a Camara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do nº. 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

--No mesmo Regulamento e no que concerne ao poio ao Arrendamento Jovem é

estipulado um valor de referência, para cálculo do valor do subsídio a conceder, mensalmente, designada renda de referência (RR), que será definida anualmente pela Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 13.º. O Valor da renda de referência (RR) do ano de 2018 foi de € 220,00. -----

---A Câmara Municipal deliberou ainda, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, manter o da renda de referência para o ano de 2019. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria, referiu que tinha a perspetiva de que o Sr. Presidente iria aumentar o valor da renda de referência. Justificou a sua abstenção porque sendo uma das preocupações da Câmara Municipal, aumentar a fixação das pessoas no concelho, em seu entender seria extremamente importante que o valor da renda de referência fosse aumentado, caso fosse possível no orçamento da autarquia, porque, na sua opinião, para atrair população tem que se dar mais incentivos.-----

----O Senhor Presidente respondeu, que só com um trabalho articulado, desde a atração de investimento, criação de emprego e apoios sociais, se conseguem atingir os resultados alcançados. Referiu também que a população jovem tem estado a aumentar no nosso concelho, sendo de facto uma exceção ao acontece nos outros concelhos do interior, resultado daquilo que têm sido as estratégias seguidas por este Município, pelo que entende que se devem manter as medidas implementadas. -----

13 – Apoio financeiro ao Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão – 2018/2019 -----

---Foi presente a informação nº.001/2019 do Serviço de Educação, contendo o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão e o Plano Anual de Atividades 2018/2019. À data da reunião encontrava-se previsto nos documentos previsionais para 2019, na rubrica 0102/040301 (2008/A/1), um saldo de 1.800€, na rubrica 0102/040301 (2008/A/3) um saldo de 5.000€ e na rubrica 0102/040301 (sem PAM) um saldo de 7.000€.-----

--- Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea r) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de € 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta euros) distribuído do seguinte modo:-----

-Para o Projeto Educativo/Projeto Curricular da UG do **Pré-Escolar**: € 855,00

ATA DE 11/01/2019

- (oitocentos e cinquenta e cinco euros); -----
- Para o Projeto Educativo/Projeto Curricular da UG do **1º ciclo**: € 915,00 (novecentos e quinze euros); -----
 - Para os Projetos Educativos/Projeto Curricular da UG do **2º e 3º ciclo**: €1.320,00 (mil trezentos e vinte euros); -----
 - Para atividades de reforço do Currículo/**visitas de estudo** (PAA) dos vários ciclos de ensino: € 2.000,00 (dois mil euros); -----
 - **Prémios de mérito** académico: € 600,00 (seiscentos euros); -----
 - Verba para apoio às deslocações no âmbito do **Desporto Escolar**: €1.000,00 (mil euros); -----
 - Livros Plano Nacional de Leitura/**Biblioteca Escolar**: € 600,00 (seiscentos euros); -----
 - **Implement. de um sist. de controlo interno** (cartões eletrónicos): 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----
 - Materiais para **apetrechamento e manutenção das Escolas**: € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros); -----
 - **Formação do Pessoal não Docente** (Contabilidade Escolar): 400,00€ (quatrocentos euros). -----
- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

14.1-Foi presente a informação nº. 02/2019, do Serviço de Ação Social, acerca do processo do Sr. **João Alberto Ribeiro Martins**, residente na Rua 1.º de Dezembro, nº. 29 em Fratel, freguesia de Fratel, no qual solicita apoio para pagamento de despesas de saúde e de transporte em ambulância por se encontrar doente e em situação económica difícil. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 1.º, alínea a), nº. 2 (Apoio nas despesas com a saúde) e nº. 8 (Outros apoios), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, participar o pagamento das despesas apresentadas, no valor de 99,50€ (noventa e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14.2-Foi presente a informação nº. 003/2019, do Serviço de Ação Social acerca do processo da Sr.ª. **Ana Lídia Leitão Pedroso Trindade**, residente na Rua do Barreiro, nº. 90, em Sarnadas de Ródão, no qual solicita apoio para pagamento das despesas de

saúde, efetuadas com o seu marido, por este ter uma doença degenerativa e serem uma família muito numerosa (6 pessoas), encontrando-se em situação económica difícil.

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 1.º, alínea A), nº. 2 (Apoio nas despesas com a saúde), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar o pedido apresentado para pagamento das despesas apresentadas no valor de 662,87€ (seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação nº. 004/2019 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

16 – Aprovação do projeto de saneamento urbano de águas residuais domésticas, da povoação de Silveira -----

---Foi presente a informação nº.001/2019 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, em que informa que o projeto da “Rede de saneamento de águas residuais e ETAR da povoação da Silveira” se encontra concluído e uma vez que este projeto resultou de uma candidatura apresentada ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), prevendo-se que ocorra, durante o presente ano, a execução da obra correspondente, torna-se necessária a sua aprovação e a posterior decisão para desenvolvimento do processo de adjudicação da empreitada.-----

---No atual momento de início do ano, e dada a necessidade de se prover ainda, em termos orçamentais, a verba para o cabimento da despesa prevista para a execução da obra em questão (164.341,19 € + IVA), revela-se necessário um procedimento prévio nesse sentido, pelo que a referida decisão de desenvolvimento dos procedimentos de concurso deverá ocorrer posteriormente. Contudo, e dada a circunstância de conclusão do projeto em causa, o qual deverá ainda ser alvo de licenciamento junto da Agência Portuguesa do Ambiente, para efeito da utilização dos recursos hídricos para rejeição de águas residuais, remete, o referido projeto, afim de ser apreciado e aprovado,

ATA DE 11/01/2019

previamente, pela Câmara Municipal. -----

---Vista a referida informação e analisado o respetivo projeto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado. -----

---O Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal tinha sujeitado o projeto a uma candidatura a fundos comunitários, não tendo a mesma sido aprovada. Contudo, e tal como se tinha comprometido com a população, a Câmara Municipal vai avançar com o projeto de investimento, com recurso a fundos próprios. -----

17 – Aprovação de projetos de loteamentos: -----

a) - Loteamento da Zona Envolvente das Piscinas de Fratel -----

---Foi presente a informação 002/2019, da DOUA, de 09/01/2019, na qual se refere a elaboração de um loteamento urbano na zona envolvente da piscina pública do Fratel, num terreno propriedade da Câmara Municipal, loteamento esse que incidirá numa área de 11.230,10 m² e permitirá a criação de 6 lotes destinados a habitação unifamiliar isolada, arruamentos, estacionamento e zonas verdes, para além de prever ainda a valorização da entrada da piscina. -----

---Mais refere que, nos termos do nº 5 do artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o facto dessa operação urbanística ser promovida pela autarquia e não se enquadrar em nenhuma área abrangida por Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor, deverá a mesma ser submetida a um período de discussão pública, propondo para o efeito, de acordo com essa norma, um prazo de 15 dias, com início 8 dias após a sua publicação do diário da república. -----

---Foi igualmente presente o projeto da referida operação de loteamento, para apreciação e eventual aprovação da proposta, previamente à abertura do período de discussão pública. -----

---Visto o conteúdo da informação e do projeto acima referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1- A aprovação da proposta prévia da operação de loteamento da zona envolvente da Piscina do Fratel, de forma a possibilitar o início do período de discussão pública, a decorrer antes da aprovação final da mesma;-----

2- A abertura do período de discussão pública da operação em causa, com uma duração de 15 dias, nos termos do nº 5 do artigo 4º do RJUE, com início 8 dias após a publicação do correspondente aviso na 2ª série do Diário da República. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Loteamento da Tapada do Correio, em Fratel -----

---Foi presente a informação 002/2019, da DOUA, de 09/01/2019, na qual se refere a elaboração de um loteamento urbano na zona da Tapada do Correio, em Fratel, em dois terrenos propriedade da Câmara Municipal, que serão objeto de um emparcelamento, de que resultará uma área de 14.680,00 m2. -----

---O loteamento permitirá a criação de 5 lotes destinados a habitação unifamiliar isolada, arruamentos, estacionamento e zonas verdes. -----

---Mais refere que, nos termos do nº 5 do artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o facto dessa operação urbanística ser promovida pela autarquia e não se enquadrar em nenhuma área abrangida por Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor, deverá a mesma ser submetida a um período de discussão pública, propondo para o efeito, de acordo com essa norma, um prazo de 15 dias, com início 8 dias após a sua publicação do diário da república. -----

---Foi igualmente presente o projeto da referida operação de loteamento, para apreciação e eventual aprovação da proposta, previamente à abertura do período de discussão pública.-----

---Visto o conteúdo da informação e do projeto acima referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1- A aprovação da proposta prévia da operação de loteamento da Tapada do Correio, em Fratel, de forma a possibilitar o início do período de discussão pública, a decorrer antes da aprovação final da mesma; -----

2- A abertura do período de discussão pública da operação em causa, com uma duração de 15 dias, nos termos do nº 5 do artigo 4º do RJUE, com início 8 dias após a publicação do correspondente aviso na 2ª série do Diário da República. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

18 – Subsídios -----

---Foi presente a informação nº 120/2018 do Serviço de Ação Social, que informa que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, solicitou apoio para o reequipamento das suas instalações, (ofício registado sob o nº.6980 de 12/12/2018), no valor de 21.117,76€. Tendo em consideração que se trata de uma associação que serve toda a população do concelho e que é meritória de todo o apoio

ATA DE 11/01/2019

exequível, a Comissão de Análise, ao abrigo do artigo 19º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo, propõe a atribuição de 20% do valor em causa, ou seja 4.223,55€. -----

---Vista a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, um subsídio no valor de 20% do referido valor ou seja 4.223,55€ (quatro mil duzentos e vinte e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao abrigo do artigo 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice-Presidente José Manuel Alves, que se ausentou da sala durante a análise e aprovação da mesma. -----

19 – Informações -----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) do facto de ter sido implementado um sistema de controlo de acessos e de transmissão de informação no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, através do cartão escolar eletrónico, projeto financiado pela Câmara Municipal e pela empresa The Navigator Company, tendo sido entregue a cada elemento do executivo o respetivo cartão, oferecido pelo Sr. Diretor do respetivo agrupamento. -----

b) da realização, a ocorrer de imediato, de uma sessão promovida pela Câmara Municipal e que tem a ver com a sensibilização sobre os riscos associados às alterações climáticas, tema que nos deve preocupar a todos e cujo objetivo da autarquia é sensibilizar a população para esta questão das alterações climáticas e como implementar boas práticas de mitigação ou adaptação a elas, a nível individual ou coletivo, que levem a uma melhor utilização dos recursos. A sessão irá contar com a presença de duas pessoas especialistas na área, tendo convidado todos os presentes para assistir à referida sessão.-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 491.066,14€. -----

---**O Senhor Presidente**, usou da palavra para referir da importância das reuniões descentralizadas para se ter a perceção do que são os problemas das populações e para se poder estabelecer um diálogo, por forma a conseguir-se soluções que possam ir de encontro das expetativas dessa população, sob pena de podermos perder esta cultura participativa que, particularmente no Fratel, tem sido tão rica. De seguida, deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, sendo esse o objetivo das reuniões descentralizadas, dando-se início à **Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento**. -----

---**A Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Fratel**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, tendo de seguida felicitado o Município por se ter deslocado a Fratel para fazer mais uma reunião descentralizada, realçando a importância que representa para as pessoas esta possibilidade de poderem colocar as questões que as preocupam. Salientou três aspetos: o primeiro tratou-se do reconhecimento ao Município pela reparação que executou no cais existente na Estação de Fratel, infraestrutura que não se encontrava nas melhores condições de segurança para atracagem das embarcações, referindo que a Junta de Freguesia não conseguiria realizar aquela obra por não ter suporte financeiro para a mesma. Em segundo lugar, mostrou a preocupação da Junta de Freguesia de Fratel relativamente à inviabilização da passagem superior que dá acesso à A23 e IP2, sita à entrada de Fratel, questionando o Senhor Presidente relativamente ao ponto em que se encontrava esta situação e, conseqüentemente, a beneficiação da entrada de Fratel. Em terceiro lugar e em nome da Junta de Freguesia de Fratel, congratulou-se com a aprovação do Loteamento da Zona Envolvente das Piscinas de Fratel e do Loteamento da Tapada do Correio, em Fratel, referindo a importância desses loteamentos para a fixação de jovens, tendo apelado para que as pessoas mudassem a sua morada oficial para a freguesia de Fratel, uma vez que o valor correspondente às transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias depende, também, do número de eleitores. Para finalizar aproveitou para mostrar a total disponibilidade, por parte da Junta de Freguesia, para colaborar com a Câmara Municipal, sendo que esta continua, também, a contar com a colaboração do Município. -----

---De seguida, o **Sr. João Mendes**, do Marmelal, começou por agradecer a deslocação do executivo da Câmara Municipal a Fratel. Realçou as medidas e os incentivos que a Câmara Municipal está a proporcionar como forma de fixação dos jovens no nosso concelho, porém, entende que não se podem esquecer os residentes no concelho. Referiu ter uma habitação em Marmelal e lamentou o facto de, em 2019, ainda não existir números de polícia naquela localidade. Mencionou o facto dos lavadouros existentes na referida povoação serem utilizados por pessoas idosas, que têm dificuldade de mobilidade para transportarem a água, uma vez que não existe uma ligação direta do chafariz para os referidos tanques. Alertou ainda para o facto do caminho florestal atravessado pelo IC8 ter deixado de ser transitável pelos

ATA DE 11/01/2019

semirreboques, tendo os madeireiros de fazer um transbordo de cerca de dois quilómetros para poderem transportar a madeira para o alto do Vale da Figueira, acarretando custos avultados. Solicitou ao Senhor Presidente que a situação fosse resolvida, tendo informado que a responsável das Infraestruturas de Estradas de Portugal já tinha estado no local. -----

---De seguida usou da palavra o senhor **Manuel Pires**, da Silveira, referindo também a falta dos números polícia e da localização das ruas na sua localidade. Questionou o Senhor Presidente sobre o prazo previsível para a construção da Etar da Silveira, uma vez que se encontrava a fazer uma construção e pretende saber se ainda teria de fazer uma fossa séptica. -----

---A Senhora **Secretária da Junta de Freguesia de Fratel** interveio para informar os presentes que já estava agendada, para a próxima semana, a colocação dos números de polícia. -----

---O Senhor Presidente, começou por manifestar o seu agradecimento pelas questões colocadas, referindo que, quanto à questão relativa à passagem de ligação do antigo IP2 ao Fratel, a Câmara Municipal está a trabalhar para a sua resolução, não só com a Diretora das Infraestruturas de Castelo Branco e da Guarda, como também com a equipa projetista, tendo também tido a oportunidade de manifestar a sua preocupação ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas. Apesar de a nível local, o assunto ter sido trabalhado com muito empenho, porque conhecem a realidade e sabem da sua importância, não só para as populações, mas também em termos de segurança rodoviária, contudo, terá de haver sempre uma decisão relativamente ao investimento em causa. Ficou convencido que o Senhor Secretário de Estado percebeu o enquadramento e a necessidade de se considerar como prioritário este investimento. Relativamente às questões que foram colocadas pelo Senhor João Mendes, a Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Fratel já teve a oportunidade de informar que o trabalho de identificação dos números de polícia iria ser iniciado. Acrescentou, que as questões relativas aos tanques do Marmelal como o da numeração das portas, são competências próprias da Junta de Freguesia, obviamente, com a colaboração da Câmara Municipal. Relativamente à questão do caminho paralelo do Perdigão, informou que esteve no local com os representantes das "Infraestruturas de Portugal" e que, se dependesse só da Câmara Municipal, o trabalho estaria executado, o problema prende-se com as autorizações e a burocracia da Administração Central. Assumiu, ainda, o

compromisso de tentar desbloquear a situação junto da responsável das Infraestruturas de Portugal. Quanto à questão da Etar da Silveira, informou que a Câmara Municipal vai lançar o concurso, prevendo-se que no final do verão a execução da obra esteja finalizada. -----

---De seguida usou da palavra a **Senhora Conceição Dias**, do Peroledo, congratulando-se também pela iniciativa da Câmara Municipal se deslocar às sedes de freguesia. Referiu-se, também, à inexistência de números de polícia e nomes de rua na sua localidade e solicitou à Câmara Municipal para requalificar o Largo da Fonte Velha, local onde é feita a festa anual em honra da Nossa Senhora da Luz, que se realiza no início de setembro. -----

---O **Senhor Octávio Catarino**, cumprimentou todos os presentes, referindo que para si é sempre um prazer deslocar-se ao Fratel, por ser uma terra a que está ligado por laços de amizade, associativos e regionais. Desejou, também, rápidas melhoras ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fratel. Informou ter tido conhecimento da reunião através do Senhor Vereador Nicolau Eduardo, lamentando o facto de, no seu entender, que as reuniões descentralizadas serem pouco publicitadas. Aproveitou a ocasião para agradecer à Câmara Municipal a boa relação e todo o apoio que sempre recebeu, enquanto exerceu as funções de Presidente da Gafoz, tendo informado que a atual presidente da associação é a Senhora Celina Mateus e a diretora a professora Dulce, tendo solicitado à Câmara Municipal que continuasse a olhar para a Foz do Cobrão, como tem feito até agora. -----

---O **Sr. Presidente**, aproveitou para referir que o Senhor Octávio Catarino era um apaixonado pela sua terra e pelo concelho, tendo-se dedicado imenso às causas, facto reconhecido pela Câmara Municipal. No seu entender, os dirigentes associativos têm feito um trabalho notável e a Câmara Municipal tem feito um esforço para conseguir dar resposta às solicitações, para de alguma forma concretizar as expectativas das populações, referindo que fazem questão de estar presentes nos eventos realizados pelas associações, tendo-se apercebido que, no fundo, são as associações o elo de ligação que faz a mobilização de muitas pessoas a esses eventos e promovem o regresso das nossas gentes às suas terras. Desejou o maior sucesso às novas dirigentes da Gafoz, deixando uma palavra de apreço por terem aceite o desafio, que no seu entender, nem sempre é fácil, acreditando estarem à altura de darem continuidade

ATA DE 11/01/2019

ao trabalho já realizado. Relativamente à questão apresentada pela Dona Conceição, sobre a requalificação do Largo da Fonte Velha, referiu que a Câmara Municipal iria fazer uma avaliação e dentro das suas possibilidades seria enquadrada nos trabalhos da administração direta da Câmara Municipal. -----

---De seguida tomou a palavra o **Sr. engenheiro Vítor Carmona**, cumprimentando todos ao presentes, e referindo que, em primeiro lugar queria felicitar o Município pela iniciativa de ir até ao Fratel, na medida em que se as pessoas se tivessem de deslocar a Vila Velha de Ródão, provavelmente não estariam presentes tantas quanto as que ali se encontram, o que no seu entender é bastante bom e dignificante para todos. Questionou o Sr. Presidente acerca do caso da Estalagem Portas de Ródão, pretendendo saber se o litígio com a concessionária “Incentivos Outdoor – Eventos Desportivos Unipessoal Lda.” já tinha sido ultrapassado. Perguntou acerca da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, porque na sua opinião, poderia ser muito importante para as pessoas do concelho se o Município tivesse um plano desta natureza aprovado, podendo gerar dinâmicas no sentido de valorizar a madeira para uma posterior certificação, sendo do ponto de vista financeiro muito vantajoso para quem é detentor da parte florestal. Alertou ainda para o estado em que se encontrava a estrada paralela que liga o Peroledo ao Fratel, com problemas de circulação, passíveis de provocarem estragos nos automóveis, propondo assim a limpeza das respetivas bermas. Tendo, neste sentido, chamado a atenção para a importância de as Autarquias terem o Ordenamento do Território realizado. Questionou ainda o Sr. Presidente relativamente ao ponto de situação em que se encontra o processo sobre as medidas de implementação dos aglomerados populacionais. -----

---O **Senhor Presidente**, agradeceu todas as questões colocadas, tendo-as achado bastante pertinentes e transversais. Informou que o processo da “Estalagem” tinha sido alvo de um contencioso com a empresa concessionária, tendo tido consequências para a Câmara Municipal não muito agradáveis, com danos causados nas instalações de valor expressivo, tendo o mesmo seguido a via judicial. Referiu que a solução encontrada pela Câmara Municipal para resolver definitivamente este processo foi a venda do respetivo imóvel, libertando-se assim do ónus de fazer o investimento e ficar sujeita à atuação de um concessionário, que se tem revelado sempre uma questão problemática. Nesse sentido, a Câmara Municipal lançou concurso para apresentação de propostas a investidores privados, atraindo desta forma investimento privado,

situação que tem sido sempre uma das pretensões da Câmara Municipal. Informou que a empresa que adquiriu o imóvel assumiu o compromisso de fazer o investimento, aquando da sua aquisição, e que a mesma já tem o projeto definitivo, encontrando-se neste momento na fase de contratação da empresa para a construção da obra, prevendo-se o seu início para março. Relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta, informou que o mesmo se encontrava aprovado, indo entrar em fase de revisão, ainda durante este ano. Quanto à questão da certificação que o Sr. engenheiro Vítor Carmona abordou, referiu, que a achava bastante interessante, estando a ser trabalhada a nível da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, num processo com vista à certificação abrangendo os seis concelhos que fazem parte da referida Comunidade, ganhando, assim, uma escala diferente daquela que seria se fosse conduzida por um município isolado. No que diz respeito à limpeza das bermas, informou que a Câmara Municipal, no ano passado, fez um esforço enorme, quer recorrendo aos próprios serviços, quer através da contratação de prestadores de serviços privados, de modo a conseguir assegurar a limpeza dos terrenos. Afirmou, que a Câmara Municipal conseguiu que ao nível dos privados também existisse um esforço muito grande, mas existe uma lacuna naquilo que são os aglomerados populacionais e à limpeza dessas áreas, que é importante para a segurança das pessoas. Informou ainda que a Câmara Municipal promoveu a elaboração e a aprovação de um Regulamento, sendo um instrumento legal que prevê a obrigatoriedade da limpeza no espaço urbano, sendo o seu incumprimento alvo de coimas e em que a Câmara Municipal se poderá substituir aos privados na realização da limpeza dos terrenos, imputando, posteriormente, os custos aos mesmos.-----

---O Sr. **Engenheiro Vítor Carmona** voltou a usar da palavra, para manifestar a sua preocupação com os idosos do concelho de Vila Velha de Ródão, salientando que precisam de um apoio mais efetivo, na área do lazer e do bem-estar, questionando se a Câmara Municipal já tinha equacionado a possibilidade de apoiar as instituições de modo a poderem prestar este tipo de serviço aos seus utentes, pois de outra forma é-lhes impossível suportar estes custos, uma vez que, de uma maneira geral, o custo das mensalidades nestas instituições é muito superior aos vencimentos auferidos pela maioria dos idosos, havendo assim um défice social. Salientou o facto de não se poder ignorar e esquecer as pessoas que viveram toda a sua vida no concelho e que hoje têm

ATA DE 11/01/2019

a necessidade de serem apoiadas para poderem suportar as prestações nessas instituições. -----

---**O Senhor Presidente** referiu que, de facto, a Câmara Municipal tem tido nessa área um envolvimento significativo, não só nos apoios que tem prestado às instituições ligadas à ação social, mas também através daquilo que são os apoios que a Câmara Municipal atribuiu diretamente, através de um conjunto diversificado de medidas, tendo desenvolvido o trabalho necessário por forma a ter um efetivo conhecimento da realidade e a possibilitar uma intervenção pertinente relativamente ao concelho e às necessidades das populações nesta área. Referiu, que o Município tem tido, também, a preocupação de garantir a qualidade de vida das pessoas que, ainda não necessitando de serem institucionalizadas, mas tendo tempo disponível, podem ocupar esse tempo nomeadamente na Academia Sénior, tendo a Câmara Municipal disponibilizado funcionários, durante as horas de trabalho, para apoiarem as iniciativas, contribuindo assim para que a Academia possa dar resposta e, desta forma, envolver as pessoas. No que respeita à questão que no final foi levantada, referiu que tem sido ponderada e que a Câmara Municipal de alguma forma tem assegurado isso com as instituições. Disse, ainda, que a Câmara Municipal está a equacionar a criação de um regulamento que contemple situações de pessoas que sendo confrontadas com a necessidade de serem institucionalizadas não têm meios para o fazer, nem as suas famílias, sendo que esses casos já se encontram sinalizados. Por fim o Sr. Presidente agradeceu, mais uma vez, a presença de todos e a sua participação ativa na reunião, dando por encerrada a mesma.

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Encargos com Pessoal-2019 (informação nº.001/2019 dos Recursos Humanos); Informações nº.s 001 e 002/2019 do Gabinete Jurídico e Lista dos munícipes a quem foi atribuído Cartões do Idoso/Social.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..